



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-900 - Maceió - AL



Memorando nº 156 / 2019 - TRE-AL/PRE/CCIA

Maceió, 13 de fevereiro de 2019.

Para: Presidência.

Assunto: Participação de servidora em curso de capacitação. Auditoria Financeira aplicada ao Setor Público.

Exmo. Senhor Desembargador Presidente,

Conforme consta no SEI nº 0010070-45.2018.6.02.8000 está prevista para o presente exercício, a partir do mês de abril, a realização de uma Ação Coordenada de Auditoria estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ser desenvolvida pelos servidores desta Unidade de Auditoria, com escopo na avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional deste Tribunal, quanto à: a) adequação orçamentária e financeira; b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, identificando de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

Destaco que a necessidade de participação em ação de capacitação com essa temática foi apontada no Plano de Capacitação (PAC) desta Unidade para o exercício de 2019, conforme SEI nº 0010068-75.2018.6.02.8000, eventos 0461048 e 0476318.

Esta Coordenadoria tomou conhecimento da realização do curso **Auditoria Financeira aplicada ao Setor Público**, a ser promovido pela Escola Nacional de Governo, no período de 18 a 20/03/2019, em Brasília, com duração de 24 (vinte e quatro) horas/aula, cujo custo unitário de inscrição corresponde ao valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Nesse sentido, encaminhamos o programa anexo (0501072), destacando que o objetivo do evento é habilitar os servidores a conhecerem os conceitos básicos da Auditoria Financeira, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISSAI) emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e normas de auditoria financeira emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade,

portanto, atende as necessidades desta Unidade quanto ao desenvolvimento de competências profissionais dos servidores, de modo a atender a demanda do CNJ.

Isto posto, havendo aquiescência de Vossa Excelência com o presente pleito, sugerimos que sejam adotadas as providências necessárias à contratação para inscrição desta servidora, além da cobertura das despesas com diárias e passagens aéreas.

Por oportuno, juntamos as certidões negativas quanto à regularidade fiscal, trabalhista, TCU e CNJ (0501074, 0501076, 0501078, 0501081 e 0501082) da possível contratada (INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA., CNPJ nº 26.997.528/0001-70).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GIANE DUARTE COÊLHO MOURA**, Coordenadora de **Controle Interno e Auditoria**, em 13/02/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501051** e o código CRC **8CD8797E**.